

ALÉM DO RACISMO ESTRUTURAL: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-DIALÉTICA DO RACISMO SUPERESTRUTURAL NO BRASIL

BEYOND STRUCTURAL RACISM: A HISTORICAL-DIALECTICAL ANALYSIS OF SUPERSTRUCTURAL RACISM IN BRAZIL

Maria Alice Costa

Universidade Federal Fluminense

RESUMO

Este artigo analisa o racismo no Brasil sob uma perspectiva histórico-dialética, oferecendo uma alternativa ao conceito predominante de racismo estrutural. Defende-se que o racismo brasileiro atua como mecanismo superestrutural adaptativo, articulado à reprodução da dominação econômica e política em distintas fases do capitalismo, sobretudo na era neoliberal. A pesquisa, de caráter teórico e documental, integra autores nacionais e internacionais para demonstrar como o racismo opera como forma ideológica, institucional e simbólica de disciplinamento e exclusão da maioria negra, que constitui a maior parte da população pobre e marginalizada do país. Destaca-se o papel da interseccionalidade na sobreposição de opressões e a falsa inclusão promovida por políticas públicas focalizadas e ações de diversidade performática, que não rompem com a lógica da subalternização racial e social. Conclui-se que a superação do racismo exige ruptura com a inclusão subordinada e adoção de políticas públicas universais e redistributivas.

Palavras-chave: Racismo superestrutural; capitalismo dependente; interseccionalidade; inclusão subalternizada; neoliberalismo.

ABSTRACT

This article analyzes racism in Brazil from a historical-dialectical perspective, offering an alternative to the predominant concept of structural racism. It argues that Brazilian racism operates as an adaptive superstructural mechanism, linked to the reproduction of economic and political domination across different phases of capitalism, particularly in the neoliberal era. This theoretical and documentary research brings together national and international scholars to demonstrate how racism functions as an ideological, institutional, and symbolic system for disciplining and excluding the Black majority, which constitutes the largest segment of the country's poor and marginalized population. The study highlights the role of intersectionality in overlapping forms of oppression and the false inclusion promoted by targeted public policies and performative diversity initiatives, which fail to break with the logic of racial and social subalternization. It concludes that overcoming racism requires breaking with subordinated inclusion and adopting universal and redistributive public policies.

Keywords: superstructural racism; dependent capitalism; intersectionality; subordinated inclusion; neoliberalism.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o debate acadêmico e político sobre o racismo no Brasil concentrou-se na noção de “racismo estrutural”, amplamente empregada para explicar a persistência da desigualdade racial nas esferas social, política e econômica. Embora esse diagnóstico tenha avançado na compreensão da centralidade histórica da discriminação racial, ele também gerou leituras excessivamente deterministas, ofuscando abordagens capazes de evidenciar a historicidade, a variabilidade e a adaptabilidade do racismo como fenômeno complexo.

Este artigo propõe uma inflexão analítica ao situar o racismo brasileiro como um mecanismo superestrutural, altamente adaptável e estratégico para a reprodução da dominação econômica e social. Ao invés de reduzi-lo a mero reflexo da infraestrutura econômica, busca-se enfatizar sua autonomia relativa como forma ideológica,

institucional e simbólica de disciplinar, controlar e subalternizar a maioria da população negra. Essa abordagem dialoga com o materialismo histórico-dialético, ao mesmo tempo que rompe com interpretações essencialistas do fenômeno.

Para sustentar essa hipótese, mobiliza-se um arcabouço teórico plural e interdisciplinar. A análise articula a produção crítica de autores brasileiros — como Emília Viotti da Costa (1966), Florestan Fernandes (1978), Octavio Ianni (1978), Clóvis Moura (1994), João José Reis (1986), Beatriz Nascimento (2006), Lélia Gonzalez (1983), Sueli Carneiro (2003), Jessé Souza (2017), Tânia Bacelar (2019) e Muniz Sodré (2023) — à teoria do sistema-mundo capitalista de Immanuel Wallerstein (2001) e à crítica da ideologia capitalista de Luc Boltanski e Ève Chiapello (2009). Também são incorporadas as contribuições de David Harvey (2007) e Loïc Wacquant (2001; 2007), que permitem compreender como neoliberalismo, marginalidade avançada e Estado centauro operam na manutenção da exclusão racial no Brasil contemporâneo.

O conceito de interseccionalidade, introduzido por Kimberlé Crenshaw (1991) e aprofundado no Brasil por Sueli Carneiro (2003), é adotado como ferramenta central para analisar a articulação entre raça, classe, gênero, território e outras formas de opressão interdependentes.

A estrutura do artigo se organiza em três eixos: o primeiro discute o papel do racismo brasileiro como elemento da superestrutura no contexto do sistema-mundo capitalista; o segundo examina sua função contemporânea de exclusão e controle social; e o terceiro analisa o modo como, na era neoliberal, o capitalismo brasileiro incorporou as críticas sociais para implementar uma inclusão subalternizada, preservando os mecanismos de dominação e desigualdade sob a retórica da diversidade e responsabilidade social.

Ao final, busca-se contribuir para uma renovação crítica do debate, oferecendo subsídios teóricos para políticas públicas comprometidas com a ruptura da lógica da inclusão subalterna e da reprodução das hierarquias raciais e sociais, visando à emancipação econômica e política da maioria da população brasileira - que é pobre e negra, enquanto sujeito coletivo e histórico de resistência.

1. O Racismo Brasileiro como Elemento da Superestrutura do Sistema-Mundo Capitalista

A análise do racismo como elemento da superestrutura na sociedade brasileira exige partir de uma perspectiva histórico-dialética, que primeiramente recupere a produção crítica da historiografia e da sociologia brasileiras sobre a relação entre escravidão, racismo e formação social, e posteriormente articule essas interpretações à lógica global do sistema-mundo capitalista, conforme desenvolvido por Immanuel Wallerstein (2001). Essa aproximação permite compreender o Brasil como caso exemplar de inserção periférica e racializada na divisão internacional do trabalho.

Emília Viotti da Costa, em *Da senzala à colônia* (1966), foi uma das pioneiras ao demonstrar que a escravidão estruturou não apenas a economia, mas também as instituições sociais e políticas brasileiras. Para a autora, a elite branca proprietária, forjada no regime escravista, manteve seu poder após a independência e mesmo após a abolição, perpetuando as estruturas de exclusão racial e concentração fundiária que ainda hoje marcam a sociedade brasileira.

Florestan Fernandes, em *A integração do negro na sociedade de classes* (1978), aprofundou essa perspectiva ao demonstrar que a abolição da escravidão no Brasil ocorreu sem qualquer política de reparação, reintegração ou inclusão econômica para a população pobre e negra. O autor desmascara o mito da democracia racial, revelando que, ao invés de serem integrados como cidadãos plenos, os negros libertos foram relegados a uma condição de marginalidade. Fernandes argumenta que o racismo no Brasil não se expressa por meio de legislações segregacionistas formais, como no apartheid sul-africano ou na segregação legal norte-americana, mas atua de forma silenciosa e difusa, como mecanismo funcional para a manutenção da desigualdade de classe e raça. O resultado foi a inserção da população negra em uma sociedade de classes sob as piores condições, marcada por uma cidadania incompleta e pelo acesso restrito a direitos econômicos, políticos e sociais.

Octavio Ianni (1978), em *Escravidão e Racismo*, foi decisivo ao demonstrar que a escravidão no Brasil não foi um resquício arcaico, mas uma instituição essencial e funcional ao desenvolvimento do capitalismo dependente. Segundo Ianni, o Brasil foi inserido no sistema econômico mundial como fornecedor de matérias-primas e mão de obra explorada, em favor da acumulação de riqueza dos centros capitalistas. Embora não tenha dialogado diretamente com a teoria do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein (2001), ambos convergem na análise de que a desigualdade extrema e a desumanização das populações colonizadas foram mecanismos indispensáveis para o funcionamento do capitalismo global. A leitura de Ianni, porém, foi posteriormente complementada e

criticada por pesquisadores como Carlos Hasenbalg (1979), Beatriz Nascimento (2006) e Muniz Sodré (2023), que apontaram a necessidade de incorporar às análises as dimensões culturais, institucionais e subjetivas do racismo, além da agência histórica dos sujeitos negros na construção da sociedade brasileira.

Nesse movimento de ampliação crítica, Lélia Gonzalez (1983) trouxe uma contribuição pioneira e indispensável ao pensamento social brasileiro ao articular, de forma integrada, os eixos de classe, raça e gênero. Em seus ensaios e intervenções políticas, Gonzalez denunciou a invisibilização histórica da mulher negra no Brasil e descobriu o mito da democracia racial ao evidenciar as múltiplas camadas de opressão que incidem sobre a população negra, especialmente sobre as mulheres. Ela elaborou o conceito de "amefricanidade" para valorizar as culturas afro-americanas e denunciar a sistemática desvalorização das identidades negras e indígenas no Brasil. Com isso, antecipou de forma notável os debates interseccionais ao analisar como racismo e sexismo operam de forma combinada e superestrutural para excluir, silenciar e subalternizar as mulheres negras na sociedade brasileira.

João José Reis (1986), em *Rebelião escrava no Brasil*, aprofundou a análise da resistência negra no Brasil escravista ao estudar a Revolta dos Malês (1835), ocorrida em Salvador. O autor destaca a repressão brutal do Estado colonial sobre os escravizados de matriz islâmica, ilustrando o papel das instituições do Estado e da Igreja como agentes da superestrutura para manter a ordem racial e econômica. A repressão à religiosidade africana serviu para criminalizar e desarticular a organização social dos africanos e afrodescendentes no Brasil.

Clóvis Moura (1994), em *Dialética radical do Brasil negro*, reitera a centralidade da resistência negra. Moura critica as interpretações que subestimam o papel dos quilombos e das revoltas escravas, afirmando que a luta negra foi uma constante de negação e subversão da ordem escravista. Para Moura, o Estado brasileiro sempre atuou como aparelho repressivo para manter os interesses da elite branca dominante e garantir a continuidade da superexploração da população negra.

Beatriz Nascimento (2006), em *O negro e o saber*, contribui com uma perspectiva fundamental para a compreensão da importância da cultura, da memória e da ancestralidade negra como instrumentos de resistência. Ela denuncia a marginalização e o silenciamento da história dos quilombos e das experiências de autonomia negra, prática que reforça o papel da superestrutura na legitimação do racismo institucional e na exclusão do negro da narrativa oficial da nação brasileira.

Muniz Sodré (2023), em *O fascismo da cor*, introduz o conceito de “forma social escravista” para descrever a permanência do ethos escravocrata na vida social e institucional brasileira. Para Sodré, o racismo no Brasil não pode ser visto exclusivamente como uma consequência da base econômica, mas como um fenômeno historicamente enraizado e dinamicamente atualizado para assegurar a subalternização permanente da população negra em todas as esferas da vida pública e privada.

Com as contribuições desses autores brasileiros sistematizadas, a análise pode ser expandida para a articulação com a teoria do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein (2001). Em *The Modern World-System*, Wallerstein define o capitalismo mundial moderno como um sistema histórico singular baseado em uma divisão internacional do trabalho, em que países centrais acumulam riqueza tecnológica e financeira enquanto países periféricos, como o Brasil colonial, são subordinados à produção de bens primários com base na superexploração da força de trabalho. Wallerstein destaca que o racismo emergiu historicamente como um dispositivo ideológico da superestrutura mundial para legitimar essa exploração desigual, inferiorizando e desumanizando os povos colonizados.

Assim, mesmo que Wallerstein e os autores brasileiros tenham desenvolvido suas análises de forma autônoma, existe uma correlação teórica consistente: os autores apontam que a escravidão e o racismo foram condições necessárias para viabilizar a inserção subordinada do Brasil no capitalismo mundial. Enquanto Wallerstein analisa o fenômeno a partir da macroestrutura do sistema global, Ianni, Fernandes, Moura e outros autores demonstram como essa lógica se concretizou internamente, na articulação da economia, da política e da cultura nacionais.

Essa perspectiva dialética permite entender o racismo no Brasil como um fenômeno que se situa na superestrutura, agindo como dispositivo ideológico e institucional indispensável para a reprodução das relações de dominação econômica. O racismo funciona não apenas como instrumento de segregação, mas como mecanismo permanente de regulação social, naturalizando a desigualdade e garantindo a manutenção da elite econômica nacional.

Conforme Laurentino Gomes (2019) documenta em *Escravidão*, o Brasil recebeu mais de quatro milhões de africanos escravizados, tornando-se o país com o maior contingente de pessoas escravizadas da história do tráfico transatlântico. Esse dado histórico reforça a magnitude da centralidade da escravidão na constituição da sociedade brasileira e da sua relação estrutural com a economia mundial.

A partir dessa perspectiva, o conceito de “forma social escravista”, proposto por Sodré (2023), adquire relevância renovada para entender a persistência do racismo como superestrutura adaptativa no Brasil. Mais do que resquício de um passado escravocrata, a forma social escravista opera como matriz organizadora das relações sociais brasileiras, reproduzindo desigualdades e naturalizando a subalternização da maioria negra em um contexto de capitalismo dependente. A continuidade desse modelo confirma a premissa wallersteiniana de que o sistema-mundo capitalista não apenas absorve, mas reorganiza estruturas sociais locais para manter a extração de valor e a hierarquia global. O Brasil, inserido como periferia exportadora desde o século XVI, conservou práticas sociais que perpetuam a lógica da exploração racial como pilar funcional da ordem econômica internacional.

A permanência da exclusão da população negra no Brasil deve ser compreendida a partir da articulação dialética entre infraestrutura e superestrutura, como apontado por Wallerstein (2001). A escravidão e o racismo não foram resquícios arcaicos, mas elementos centrais e necessários à integração subordinada do Brasil ao sistema-mundo capitalista, cuja lógica de acumulação exige a reprodução de hierarquias globais e internas. O racismo, como dispositivo superestrutural, emergiu historicamente para estabilizar e legitimar essa exploração desigual, e continua a operar como mecanismo de regulação social, naturalizando as desigualdades e assegurando a continuidade da dominação da elite econômica brasileira. Mesmo sob novas formas e discursos, a funcionalidade do racismo permanece ativa: ele se adapta e se renova para impedir rupturas efetivas com a lógica de subordinação e dependência econômica que marcou a inserção histórica do Brasil na economia-mundo.

Por fim, cabe destacar a crítica metodológica elaborada por Nery (2024) ao conceito de racismo estrutural tal como formulado por Silvio Almeida (2019). Segundo Nery, a noção de racismo estrutural oscila entre tratá-lo como elemento da infraestrutura econômica e como construção ideológica da superestrutura, gerando imprecisão teórica. Retomando a perspectiva original do materialismo histórico, o autor reafirma que, para Marx, o racismo é fundamentalmente uma forma ideológica e, portanto, superestrutural, vinculada à dominação de classe no interior da sociabilidade capitalista brasileira. Essa concepção reforça a tese central deste artigo: o racismo, longe de ser uma constante ontológica ou intrínseca ao modo de produção, é um fenômeno histórico, transitório e dialético, cuja principal utilidade reside em operar como tecnologia social de controle e

subordinação, moldando-se às necessidades de reprodução da acumulação capitalista e da hierarquia social em cada etapa do desenvolvimento do sistema-mundo.

2. Racismo Superestrutural, Interseccionalidade e a Exclusão da Maioria Negra na Sociedade Brasileira Contemporânea

O Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que mais de 55% da população brasileira se autodeclara preta ou parda, consolidando o Brasil como o maior país negro fora da África (IBGE, 2022). Apesar dessa maioria demográfica, a população negra permanece sistematicamente relegada a posições de vulnerabilidade e exclusão nas esferas econômica, social e política. Essa realidade expressa a permanência histórica do racismo como elemento superestrutural de regulação e subordinação social. No contexto brasileiro, especialmente sob o avanço do neoliberalismo, tal exclusão é mascarada pela retórica da diversidade e da responsabilidade social, operando na prática como uma inclusão subalternizada, que limita o acesso da maioria negra a direitos plenos e à emancipação socioeconômica.

O conceito de interseccionalidade, originalmente formulado por Kimberlé Crenshaw (1991), oferece uma chave teórica essencial para compreender a complexidade do racismo superestrutural no Brasil. Crenshaw propôs que raça, gênero, classe e outras formas de opressão não atuam isoladamente, mas se entrelaçam para criar formas múltiplas e simultâneas de discriminação e exclusão. Sueli Carneiro (2003), em sua atuação no Geledés – Instituto da Mulher Negra –, aprofundou essa abordagem ao evidenciar como, no Brasil, a interseccionalidade se manifesta de forma ainda mais intensa. Para Carneiro, o racismo institucional brasileiro combina-se com o sexismo, a exclusão territorial e a pobreza para construir um sistema altamente sofisticado de exclusão da maioria negra, particularmente das mulheres negras.

A interseccionalidade revela que o Estado neoliberal, especialmente a partir dos anos 1990, intensificou políticas públicas focalizadas para "grupos minoritários", ignorando que a maioria da população pobre e excluída no Brasil é negra. Como Carlos Hasenbalg (1979) já havia diagnosticado, a mobilidade social da população negra foi sempre limitada, mesmo em momentos de crescimento econômico, devido ao funcionamento difuso e capilar do racismo, que atua como barreira adicional à ascensão social.

Essa exclusão também se expressa espacialmente. As comunidades majoritariamente negras são as que enfrentam as piores condições de saneamento, moradia, transporte

público, educação e segurança. Essa segregação territorial, embora não formalizada em leis como ocorreu no apartheid sul-africano ou na segregação norte-americana, produz efeitos semelhantes no Brasil, segundo Ianni (2004). Trata-se de uma segregação que mantém a população negra afastada dos centros de poder e decisão, reforçando a lógica de subalternização.

Outro aspecto crucial da análise é a crítica às políticas públicas fragmentadas e focalizadas. Embora formuladas sob o discurso da inclusão social, essas ações frequentemente tratam a população negra como "minoridade vulnerável", ocultando sua real maioria demográfica. A adoção dessa estratégia reforça a eficácia do racismo superestrutural ao projetar uma aparência de combate à desigualdade, enquanto mantém intactas as estruturas de poder e riqueza. Como Moura (1994) e Nascimento (2006) apontam, essa contradição tem sido historicamente utilizada para neutralizar as lutas da população negra e desmobilizar suas formas de resistência coletiva.

A atuação da mídia, do sistema educacional e das instituições políticas também desempenha papel central na manutenção da exclusão. Beatriz Nascimento (2006) demonstrou como a história oficial brasileira apagou sistematicamente as experiências de resistência negra, como os quilombos, reduzindo a visibilidade da agência negra na construção da nação. O silenciamento das narrativas negras cumpre a função ideológica de negar legitimidade à luta por reparação e direitos, reforçando o papel do racismo como elemento disciplinador da superestrutura.

A análise histórico-dialética revela que o racismo superestrutural brasileiro atua como tecnologia social para manter a maioria negra em uma condição de inclusão subalternizada. Longe de ser superado, o racismo adapta-se e se articula com múltiplas formas de opressão — como gênero, classe, território e sexualidade — para bloquear o acesso pleno da maioria negra aos direitos sociais e à cidadania. Essa lógica é reforçada por políticas públicas fragmentadas, por um Estado neoliberal seletivo e por práticas institucionais que tratam a maioria negra como "minoridade vulnerável", desresponsabilizando o Estado de garantir uma inclusão universal. Assim, o racismo permanece como dispositivo essencial para a regulação social e para a manutenção da ordem socioeconômica excludente do capitalismo dependente brasileiro.

3. O Novo Espírito do Capitalismo e a Reconfiguração do Racismo na Era Neoliberal

A compreensão do racismo na contemporaneidade brasileira exige analisar como o capitalismo global, especialmente em sua fase neoliberal, absorve e ressignifica críticas sociais para preservar sua lógica de acumulação. A teoria de Luc Boltanski e Ève Chiapello, em *O novo espírito do capitalismo* (2009), oferece uma chave interpretativa essencial para esse fenômeno. Para os autores, o capitalismo se reinventa ao incorporar elementos das críticas sociais, mas apenas até o ponto em que elas não ameacem suas estruturas de poder e desigualdade (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

No Brasil, essa apropriação das críticas sociais se intensificou a partir da década de 1990, com a consolidação do projeto neoliberal. O neoliberalismo brasileiro promoveu a flexibilização do trabalho, a privatização de serviços públicos, a retração do Estado e a adoção de políticas públicas focalizadas para conter a exclusão social sem alterar a lógica de concentração de renda (PAULANI, 2005; HARVEY, 2007). David Harvey (2007) interpreta esse processo como uma “restauração de classe”, no qual as elites econômicas recuperam e expandem seu poder sob a retórica da inclusão e da diversidade.

Dentro dessa lógica, o Estado brasileiro nunca chegou a implementar plenamente um modelo universalista de direitos sociais. Ao contrário, o neoliberalismo aprofundou uma tradição histórica de ausência do Estado na garantia de direitos para a maioria negra. O Estado brasileiro adotou políticas de assistência focalizadas e ações afirmativas restritas, como as cotas no ensino superior, que funcionaram mais como instrumentos de contenção das demandas sociais do que de transformação estrutural. Leda Paulani (2005) critica a substituição da universalização por políticas de focalização, alertando que, ao tratar pobreza e racismo como problemas de “minorias vulneráveis”, essas ações ocultam o fato de que a maioria da população socialmente subalternizada no Brasil é negra.

Esse fenômeno manifesta-se, conforme Boltanski e Chiapello (2009), por meio da “recuperação da crítica”, na qual empresas, governos e organizações promovem campanhas publicitárias inclusivas, premiações de diversidade e programas corporativos de responsabilidade social para construir uma imagem pública de engajamento social sem alterar as bases reais da exclusão. Muniz Sodré (2023) complementa essa análise ao afirmar que, no Brasil, o racismo se atualiza sob o formato de “forma social escravista”, operando como base da sociabilidade nacional e como elemento regulador da dominação social e econômica.

O discurso da meritocracia, profundamente enraizado no Brasil neoliberal, reforça essa lógica ao atribuir à responsabilidade individual a superação de desigualdades historicamente produzidas. Como Carlos Hasenbalg (1979) já diagnosticava, o racismo

brasileiro atua de forma difusa e não institucionalizada, o que dificulta ainda mais sua contestação e superação. A barreira invisível da exclusão racial funciona como filtro adicional à mobilidade social da população negra.

Autores como Jessé Souza (2017) reforçam essa perspectiva ao argumentar que o neoliberalismo brasileiro promoveu uma transição do princípio da solidariedade social para a lógica da competição individual. Segundo Souza, o racismo e a desigualdade extrema no Brasil são perpetuados pela construção de uma “ralé brasileira”, composta majoritariamente pela população negra, mantida como reserva de mão de obra precarizada, invisível e descartável.

Loïc Wacquant (2001) complementa essa crítica ao analisar como o Estado neoliberal combina retração social e expansão penal, gerando o que denomina “marginalidade avançada”. Populações negras e pobres são confinadas em periferias urbanas, privadas de direitos sociais e relegadas a espaços estigmatizados como zonas de criminalidade e desordem. Esse fenômeno, observado originalmente nos guetos norte-americanos e nas banlieues francesas, encontra paralelo nas periferias metropolitanas brasileiras. Tânia Bacelar de Araújo (2019) reforça essa leitura ao demonstrar como, no Brasil, a regionalização das desigualdades e a concentração das políticas públicas nos grandes centros urbanos acentuam a segregação territorial e a exclusão de populações negras e indígenas. Essa dinâmica territorial atua como estratégia superestrutural de controle social, assegurando a permanência da dominação econômica e racial sob o capitalismo dependente.

Wacquant (2007) também identifica a emergência do “Estado centauro”, protetor e permissivo para as elites econômicas, mas rigorosamente punitivo e excludente para as classes populares racializadas. No Brasil, essa lógica se combina ao comportamento aporofóbico das elites econômicas e políticas, que, movidas pela aversão histórica às populações pobres e negras, evitam sistematicamente a formulação de políticas públicas universalizantes e estruturantes. A criminalização da pobreza, o hiperencarceramento e o abandono institucional operam, assim, como dispositivos do racismo superestrutural, disciplinando e controlando as massas racializadas para preservar a dominação econômica.

No campo educacional, as cotas raciais em universidades públicas ilustram a ambivalência desse processo. Embora representem uma conquista histórica do movimento negro, não conseguiram romper as barreiras mais profundas da exclusão

educacional desde os níveis básicos. A maioria da juventude negra continua sem acesso pleno a uma educação de qualidade, perpetuando o ciclo da exclusão social.

Por fim, a análise histórico-dialética permite afirmar que, no Brasil, o racismo superestrutural atua como peça essencial para a preservação da dominação econômica sob o neoliberalismo. A plasticidade do racismo brasileiro o torna ainda mais eficiente como regulador social invisível, disciplinando a maioria negra e impedindo a ruptura da ordem social excludente sob o verniz da responsabilidade social, da diversidade institucional e da inclusão simbólica, enquanto perpetua a negação da emancipação econômica da população pobre e negra, reafirmando a lógica histórica da superexploração e subalternização herdada da escravidão.

CONCLUSÃO:

Este estudo reafirma a tese de que o racismo no Brasil opera como um mecanismo superestrutural adaptável, moldado historicamente para sustentar a dominação econômica e política em distintas fases do capitalismo global. A análise demonstrou que, ao longo do tempo, o racismo não se apresentou como um elemento fixo da infraestrutura econômica, mas como uma forma ideológica e institucional capaz de se reconfigurar em resposta às transformações sociais, políticas e econômicas.

No contexto do capitalismo dependente e posteriormente do neoliberalismo, o racismo foi incorporado como um instrumento estratégico para estabilizar as hierarquias sociais, garantindo a exclusão da maioria negra da cidadania plena e da participação efetiva na riqueza social. A noção de inclusão subalternizada sintetiza essa dinâmica, na qual políticas e ações simbólicas de diversidade servem para conter as demandas sociais sem romper com a estrutura de poder vigente.

Essa compreensão aponta para a necessidade de superar os limites das interpretações essencialistas e estruturalistas, adotando uma abordagem histórico-dialética que reconheça a plasticidade e a função estratégica do racismo na reprodução da ordem social excludente.

O artigo sugere como agenda urgente a formulação de políticas públicas universalizantes e redistributivas que ataquem de forma sistêmica as desigualdades raciais, rompendo com práticas de inclusão simbólica ou focalizada. Só assim será

possível avançar para a emancipação econômica e política da maioria negra brasileira, reconhecendo-a como sujeito coletivo e protagonista da transformação social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de Almeida. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Desigualdades regionais e racismo estrutural no Brasil. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2019.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo: Difel, 1966.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ática, 1978.

GONZALEZ, Lélia. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

GOMES, Laurentino. Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HARVEY, David. 2005. Uma Breve História do Neoliberalismo. Oxford: Oxford University Press. pp. 1–3, 64, 65–66, 76

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IANNI, Octavio. Escravidão e racismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MOURA, Clóvis. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994.

NASCIMENTO, Beatriz. O negro e o saber: textos, entrevistas e depoimentos. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

NERY, Anderson do Nascimento. O racismo é superestrutural. Revista Eletrônica Estudos Marxistas, v. 1, n. 1, p. 1-23, 2024.

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SODRÉ, Muniz. O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

SOUZA, Jessé. A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system I: capitalist agriculture and the origins of the European world-economy in the sixteenth century*. Berkeley: University of California Press, 2001.